



EDITAL Nº 016/2018 - DG/IFC - *Campus Fraiburgo*

EDITAL DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS FRAIBURGO*

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Catarinense – Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao **Curso de Qualificação Profissional / Formação Continuada – FUNDAMENTOS DE DIREITO DO TRABALHO**.

1. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

1.1 Estão aptos a participar do curso todas as pessoas com, ao menos, Ensino Médio incompleto com interesse em se qualificar para o trabalho na área jurídica trabalhista.

1.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

a) Ensino Médio Incompleto;

1.3 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas no período vespertino e 20 (vinte) vagas noturno.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições/matrículas e o curso são gratuitos.

2.2. Período de inscrições: 02/04/2018 a 13/04/2018.

2.3. As inscrições serão realizadas e entregues no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional - *Campus Fraiburgo*: Rua Cruz e Souza, 100, Fraiburgo/SC, de segunda à sexta-feira, das 8h às 20h. A entrega da documentação completa e correta e o preenchimento dos dados são inteiramente de responsabilidade do candidato.

2.4. Procedimentos para inscrição:

- Ler integralmente o Edital nº 016/2018;
- Preencher corretamente o formulário de inscrição/matrícula, e entregá-lo no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional (Anexo I);
- Trazer 1 (uma) cópia de RG e 1 (uma) cópia do CPF;
- Trazer histórico, certificado ou atestado de matrícula no Ensino Médio.

2.5. Não serão aceitos documentos de inscrição encaminhados por correio, correio eletrônico, fax ou semelhantes.





2.6. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1 O curso visa contribuir para a formação e capacitação individual e profissional para a compreensão da matéria e atuação na área jurídica e administrativa.

Projeto/Curso	Vagas	Carga Horária	Dias/Horário das Aulas
Curso de Qualificação Profissional/ Formação Continuada - Fundamentos de Direito do Trabalho	20 (vinte)	80 horas	Quintas e Sextas-Feiras: 13h30min às 17h30min
Curso de Qualificação Profissional/ Formação Continuada - Fundamentos de Direito do Trabalho	20 (vinte)	80 horas	Quintas e Sextas-Feiras: 18h30min às 22h30min

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

4. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Item	Atividade	Período	Local
1	Publicação do Edital	02/04/2018	www.fraiburgo.ifc.edu.br
2	Inscrições	02/04/2018 a 13/04/2018	Registro Acadêmico do IFC - Campus Fraiburgo
3	Classificação Final	17/04/2018	www.fraiburgo.ifc.edu.br
4	Início das Aulas	19/04/2018	IFC - Campus Fraiburgo





5. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada mediante manifestação presencial de interesse na vaga, diretamente no *Campus* onde o curso é ofertado, e a classificação e seleção dos candidatos dar-se-á por meio de ordem de chegada, de acordo com o horário de funcionamento do Registro Acadêmico e Cadastro Institucional do IFC - *Campus* Fraiburgo.

5.2 O resultado da classificação final será publicado no dia 17/04/2018, no endereço eletrônico www.fraiburgo.ifc.edu.br.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos com inscrição deferida estarão automaticamente matriculados e deverão comparecer a(s) aula(s) conforme cronograma e horário disponibilizado no endereço eletrônico do IFC *Campus* Fraiburgo — www.fraiburgo.ifc.edu.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 Este Edital é válido apenas para o ingresso ao curso de QP - Fundamentos de Direito do Trabalho do IFC - *Campus* Fraiburgo, do ano 2018.

7.2 Se a qualquer tempo for constatado que o(a) candidato(a) omitiu informações e/ou falsificou documentos, o(a) mesmo(a) será eliminado(a) do Edital de Seleção, sendo impedido(a) a sua participação no curso.

7.3 O(A) candidato(a) classificado(a) estará automaticamente matriculado(a) e deverá comparecer a(s) aula(s) conforme cronograma e horário disponibilizado no endereço eletrônico do IFC *Campus* Fraiburgo: www.fraiburgo.ifc.edu.br

7.4 A inscrição do(a) candidato(a) implica a tácita aceitação pelo(a) mesmo(a) das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC - *Campus* Fraiburgo, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

7.5 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico: www.fraiburgo.ifc.edu.br

7.6 Caso a quantidade de inscrições efetivadas seja inferior a 30 (trinta), o curso não será oferecido, exceto se houver autorização da Direção-Geral do IFC - *Campus* Fraiburgo.

7.7 Ficará a cargo da Direção-Geral do IFC - *Campus* Fraiburgo a prorrogação do Edital por igual período, caso necessário.

7.8 O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga que, não comparecer às aulas nos três primeiros dias consecutivos, do início do curso ou quando chamado(a) pela lista de espera, sem justificativa formal, devidamente protocolada na RACI do IFC - *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Fraiburgo

Fraiburgo, terá sua matrícula imediatamente cancelada e o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera será chamado(a).

Fraiburgo/SC, 02 de abril de 2018.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral pro tempore do IFC Campus Fraiburgo

Portaria no 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Fraiburgo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____,
residente na _____,
Bairro _____, na cidade de
_____, telefone (s) _____, e-mail:
_____, venho solicitar inscrição para o **Curso**

de Qualificação Profissional:

Fundamentos de Direito do Trabalho - Período vespertino.

Fundamentos de Direito do Trabalho - Período noturno.

Declaro estar ciente do teor do Edital nº 016/2018 - DG/IFC – *Campus Fraiburgo*, para o **Curso de QP - Fundamentos de Direito do Trabalho** para o qual solicito minha inscrição.

Fraiburgo (SC), em ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Visto CRA: _____

Parecer do Coordenador quanto a Inscrição: Deferido Indeferido

Assinatura do Coordenador

